



**AMONP**  
Associação dos Moradores  
do Bairro Novo Progresso II

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II  
FUNDADA EM 15/07/1973.- CNPJ: 16.684.664/0001-57

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO  
DADOS DO EMITENTE

**Razão Social:** Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP  
**Endereço:** Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610  
**CNPJ:** 16.684.664/0001-57      **Recibo Nº:** 3474      **Mês/Ano:** julho-23

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

**Nome:** ELLEN MENDES DE OLIVEIRA  
**CPF:** 093.346.486-00      **Nº do RG:** MG-15.800.457  
**PIS/INSS:** 16751909-439      **Orgão Emissor:** PCMG

BASE DE CÁLCULO

Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	1.948,05
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
<b>Soma.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.948,05</b>

CÁLCULO DO ISSQN

Alíquota.....	R\$	1.948,05
Valor a Recolher.....	%	3
	R\$	58,44

CÁLCULO DO INSS

Base de Cálculo.....	R\$	1.948,05
Alíquota.....	%	20,00
Valor a Recolher.....	R\$	389,61

CÁLCULO DO IRRF

Base de Cálculo.....	R\$	1.558,44
Alíquota.....	%	0,00%
Dedução.....	R\$	-
Valor a Recolher.....	R\$	-

IRRF.....	R\$	1.948,05
ISSQN.....	R\$	-
INSS.....	R\$	58,44
<b>Valor Líquido a Receber</b>	<b>R\$</b>	<b>389,61</b>
		<b>1.500,00</b>

OFICINAS DE ARTESANATO E RODAS DE CONVERSA

HORAS/ OU DIAS DE TRABALHO

MÊS DE JULHO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de: **R\$ 1.500,00**  
(UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Contagem

Data: 04/08/23

Assinatura: Ellen Mendes de Oliveira

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI

PRESTADO E/OU MATERIAL

FORNECIDO 04/08/23

Amândia Lopes MG10503530

Ana Luíza MG12554986

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor Paulo Roberto da Silva, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado CONTRATANTE, e Ellen Mendes de Oliveira, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro MG-15.800.457, inscrita no CPF sob o nº 093.346.486-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a promoção de oficinas de arte e cultura e rodas de conversas.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal a CONTRATADA:
  - 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão das oficinas ministradas, devendo o contratado apresentar mensalmente à Contratante cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.
4. Este contrato iniciará sua vigência na data de sua assinatura pelas partes, com previsão de término em 31/12/2023, facultado às Partes sua renovação por novo prazo determinado mediante formalização do respectivo aditivo, sendo que, ultimado o prazo e mantida a prestação do serviço, considerar-se-á que o contrato permanece por prazo indeterminado.
5. O presente contrato poderá ser resiliado unilateralmente por qualquer das Partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.

6. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 02 de janeiro de 2023.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO  
BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP  
CNPJ 16.684.664/0001-57

*Ellen Mendes de Oliveira*

Ellen Mendes de Oliveira  
CPF: 093.346.486-00

Testemunha: *TRB*

CPF: *13562160640*

Testemunha: *MR*

CPF: *120077116-80*

**ELLEN MENDES DE OLIVEIRA**  
Brasileira, solteira, 33, anos  
Endereço: Rua: P, Número 308  
Jardim Vera Cruz – Contagem MG  
(31)9959-1300  
ellenmoliver@hotmail.com

## **FORMAÇÃO**

- Ensino Superior Incompleto – Serviço Social

## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- Prefeitura de Sarzedo

Cargo: Estagiária de Serviço Social

Principais atividades: fazer acompanhamento das famílias usuárias do CRAS, realizar atividades com os grupos de convivência e realizar cadastro e recadastro do CAD ÚNICO.

- Padaria Café com Pão

Cargo: Balconista

Principais Atividades: Atendimento ao Cliente.

- Comercio e Telecomunicações LTDA

Cargo: Operador de Caixa

Principais Atividades: Atendimento ao cliente e pagamento de contas, abertura e fechamento de caixa.

- Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

Cargo: Assistente Administrativo em Farmácia Hospitalar.

Principais Atividades: Realizar atendimentos presenciais ou telefônicos para pacientes ou clientes em geral.

## **QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

- Curso básico de informática, Word, Power Point, Internet, Windows e Excel.
- Auxiliar Administrativo
- Auxiliar de Secretariado

**ORCAMENTO**

27 de dezembro de 2022.

De: Ellen Mendes de Oliveira  
CPF: 093.346.486-00  
(31)9959-1300  
ellenmoliver@hotmail.com

Cliente: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II  
CNPJ: 16.684.664/0001-57  
IE: Isento  
Endereço: Rua Gonçalves Dias. Nº320, Novo Progresso, Contagem/MG  
CEP.: 32140-610 e-mail: [financeiro\\_amonp@yahoo.com.br](mailto:financeiro_amonp@yahoo.com.br)

Serviço: Oficinas de artesanato – Roda de Conversa

Valor: R\$ 1.948,05



**Ellen Mendes de Oliveira**  
CPF: 093.346.486-00

## Proposta Comercial

De: Laís de Oliveira Bitencourt  
Endereço: Rua Cedros nº509 Bairro Eldorado  
Telefone: (31)98756-1230  
E-mail: laisbit55@gmail.com

---

Cliente: Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II  
CNPJ: 16.684.664/0001-57  
IE: Isento  
Endereço: Rua Gonçalves Dias. Nº320, Novo  
Progresso, Contagem/MG  
CEP.: 32140-610 e-mail:  
financeiro\_amonp@yahoo.com.br

Serviço:

- Oficinas de artesanato e roda de conversa

Valor:

- R\$2.080,00

Contagem, 27 de Dezembro de 2022.



# **PROPOSTA**

Prestador: Gilson Marques de Andrade

Telefone para contato: 313326-2026 – 3198762-3019

Serviço Prestado: Oficina de artesanatos e roda de conversa

Valor: R\$2.100,00

Para: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57 – IE: Isenta – CEP: 32140-610

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso

E-mail: financeiro\_amonp@yahoo.com.br



Belo horizonte, 20 de dezembro de 2022.

Contagem, 23 de dezembro de 2024.

## JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem informar que; em relação ao caso apresentado, informamos que por estratégia da OSC fizemos opção dessa modalidade de contratação. Quanto a possibilidade de correção, entendemos não ser mais possível, visto que a parceria não está mais vigente e o prestador não tem mais vínculo com a OSC.

Em relação aos valores no contrato, partimos do entendimento que; A pesquisa de mercado tem que ser o espelho do contrato, para não ocorrer divergências. As variações existentes entre os valores orçados e efetivamente pagos, decorrem das obrigações fiscais que ocorrem posterior a prestação de serviços.

Sem mais para o momento.

ASSOCIACAO DOS  
MORADORES DO BAIRRO  
NOVO  
PROGRESSO:16684664000  
157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO DOS MORADORES  
DO BAIRRO NOVO PROGRESSO:16684664000157  
ND: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-Brasil, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ  
A1, OU=AR BRASIL CERTIFICADOS, OU=Videoconferencia,  
OU=22390399000105, CN=ASSOCIACAO DOS MORADORES  
DO BAIRRO NOVO PROGRESSO:16684664000157  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.12.23 14:36:17-03'00'  
Foxit PDF Editor Versão: 13.0.0

**Paulo Roberto da Silva**

Presidente

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Comp. 018 ON	Banco <b>104</b> 104	Agencia 2940 2940	CI	Conta 03003782-7 03003782-7	CZ 0	Serie AAA AAA	Cheque n. 900026 900026	C3 7	RS R\$ 1.500,00
Pague por este cheque a quantia de <u>um mil e quinhentos reais</u>									
e centavos acima									
ou à sua ordem									
<b>CAIXA</b>									
JOAQUIM DE OLIVEIRA AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397 CONTAGEM-MG CONFECCAO: 06/23									
Contagem, 04 de Agosto de 2023 Joaquim de Oliveira CNPJ 16.884.664/0001-57									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2023									
03003782-7 0 AAA 900026 7									



**Prefeitura Municipal De Contagem**

18.715.508/0001-31

**GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**

**Nº DA GUIA:** 00401445759

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL  
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
72071907

03 - ALÍQUOTA

04 - REFERÊNCIA  
81790000003442811992025082900004014457595559

05 - COMPETÊNCIA  
7/2023

06 - EMITENTE  
Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO  
28/08/2025

08 - VENCIMENTO  
29/08/2025

09 - VALOR FATURADO  
9.646,10

10 - UNIDADE DE VALOR  
REAL

11 - VALOR DO TRIBUTOS  
289,38

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES  
CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57  
Bancos recebedores:  
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB.  
  
No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA  
0,00

14 - MULTA  
28,94

15 - JUROS  
25,96

16 - DESCONTO (%)  
0,00

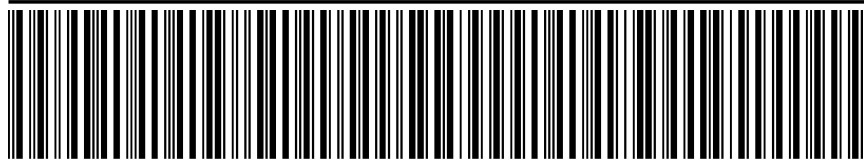
SR. CAIXA: NÃO RECEBER  
APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR  
344,28

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817900000032 442811992027 508290000407 144575955592



Tomador



**Prefeitura Municipal De Contagem**

18.715.508/0001-31

**GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**

**Nº DA GUIA:** 00401445759

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL  
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
72071907

03 - ALÍQUOTA

04 - REFERÊNCIA  
81790000003442811992025082900004014457595559

05 - COMPETÊNCIA  
7/2023

06 - EMITENTE  
Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO  
28/08/2025

08 - VENCIMENTO  
29/08/2025

09 - VALOR FATURADO  
9.646,10

10 - UNIDADE DE VALOR  
REAL

11 - VALOR DO TRIBUTOS  
289,38

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES  
CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57  
Bancos recebedores:  
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB.  
  
No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA  
0,00

14 - MULTA  
28,94

15 - JUROS  
25,96

16 - DESCONTO (%)  
0,00

SR. CAIXA: NÃO RECEBER  
APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR  
344,28

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817900000032 442811992027 508290000407 144575955592



Tomador



Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Inscrição Municipal: 72071907

Inscrição Estadual: Cnpj/Cpf: 16684664000157

Endereço: RUA, AQUIDAUANA, 320

Bairro: PROGRESSO INDUSTRIAL Cidade: CONTAGEM/MG Cep: 32140 - 650

**Julho / 2023 -**

Valor(es) Escriturado(s): (Serviços Tomados: R\$ 9.646,10 - Imposto Retido: R\$ 289,38)

**Realização do Serviço** (D) = Dentro do Município (F) = Fora do Município

Selecionar Todas

Limpar todas

Nº Documento	Dia	Atividade	Receita Bruta	Base de Cálculo	Alíquota	Imposto	Situação	Prestador	Escrituração	Data Inserção	Descartar
3493	31	17.06(D)	1,690.00	1,690.00	3%	50,70	Retida	Física	Normal	28/08/2025 22:22	<input type="checkbox"/>
3492	31	17.06(D)	650.00	650.00	3%	19,50	Retida	Física	Normal	28/08/2025 22:21	<input type="checkbox"/>
3491	31	17.06(D)	910.00	910.00	3%	27,30	Retida	Física	Normal	28/08/2025 22:20	<input type="checkbox"/>
3477	31	17.06(D)	2,500.00	2,500.00	3%	75,00	Retida	Física	Normal	28/08/2025 23:20	<input type="checkbox"/>
3475	31	17.06(D)	1,948.05	1,948.05	3%	58,44	Retida	Física	Normal	28/08/2025 23:18	<input type="checkbox"/>
3474	31	17.06(D)	1,948.05	1,948.05	3%	58,44	Retida	Física	Normal	28/08/2025 23:16	<input type="checkbox"/>

Apagar Notas Selecionadas

Fechar

**Comprovante de pagamento com código de barras**

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** ASSOC MORADORES B NOVO PROGRESSO**Conta de débito:** 2940 / 1292 / 000577529814-0**Representação numérica do código de barras:**

817900000032 442811992027 508290000407 144575955592

**Convênio:** PREFEITURA MUNICIPAL**Valor:** 344,28**Data de vencimento:** 29/08/2025**Data de débito:** 29/08/2025**Data/hora da operação:** 29/08/2025 13:00:27**Código da operação:** 35960358**Chave de segurança:** XVJ3AHNTSA77KUJL

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Contagem, 29 de agosto de 2025.

Cumprimentando-os cordialmente, a Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP vem através deste informar que os encargos de INSS que se encontravam em aberto foi realizado parcelamento em 05/06/2025. Segue abaixo, print do recibo de adesão e negociação e do extrato atualizado em 29/08/2025.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

## Recibo de adesão e negociação - 05/06/2025

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Nome empresarial: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II  
Parcelamento: 0211.00012.0067309509 25-40 Modalidade: Parcelamento Simplificado  
Data do requerimento: 05/06/2025 Data da consolidação: 05/06/2025

O parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento da 1ª parcela até 06/06/2025

## Forma de pagamento

Saldo a parcelar (BRL)	Quantidade de parcelas	Valor das parcelas (BRL)
580.280,48	60	9.671,34

## Débito Automático

O deferimento do parcelamento ocorrerá com a confirmação do pagamento da 1ª parcela. O pagamento das demais parcelas será por meio de débito automático. Por favor, preencha as informações abaixo. Posteriormente, caso deseje alterar os dados bancários, acesse no menu "Pagamentos e Parcelamentos" a opção "Autorizar e desativar débito automático".

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Agência (sem DV): 2940 Conta (com DV): 00005770715320  
Titularidade da conta: O próprio optante Celular: (31)99515-6456

Autorizo a implementação de endereço eletrônico (caixa postal)

O pedido de parcelamento implica expresso consentimento para envio de comunicações e notificações por meio da Caixa Postal no Portal e-CAC, nos termos do § 5º do artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que deve ser acompanhada periodicamente.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

## Extrato do parcelamento em 29/08/2025 16:06:52

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Nome Empresarial: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II  
Parcelamento: 0211.00012.0067309509 25-40 Modalidade: Parcelamento Simplificado  
Situação do parcelamento: Em parcelamento  
Data da consolidação: 05/06/2025

## Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)	580.280,48
(-) Amortizações	9.671,34
Pagamentos (BRL)	9.671,34
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)	570.609,14
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)	13.009,88
Saldo devedor em 29/08/2025 (BRL)	583.619,02

## Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão	Valor total da redução	Dívida parcelada
Principal (BRL)	466.601,99	0,00	466.601,99
Multa (BRL)	93.320,32	0,00	93.320,32
Juros (BRL)	20.358,17	0,00	20.358,17
Total (BRL)	580.280,48	0,00	580.280,48

Sem mais para o momento.

  
Paulo Roberto da SilvaPresidente da Organização da Sociedade Civil – OSC  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp